



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.674, DE 04 DE MAIO DE 2015

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a homologação do concurso público através do decreto Municipal 3986 de 31/03/2008 devidamente publicado na imprensa Oficial do Estado do dia 02/04/2008;

Considerando Decreto nº 4.031/2008 de 05 de novembro de 2008, no qual nomeou a servidora Ilda Silva Oliveira no cargo de Professor I;

Considerando que há divergência entre o nome completo da servidora e o que consta no Decreto acima mencionado;

Considerando a necessidade de retificar o nome da servidora em tela a título de efetivação de seu registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

DECRETA

Art. 1º FICA RETIFICADO o Decreto nº 4.031/2008 de 05 de novembro de 2008, onde se lê "Ilda Silva Oliveira", leia-se "Ilda Silva Oliveira de Souza".

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2008.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito